

LEI Nº 057/2018

***“Dá denominação ao Posto de Saúde no
Povoado São Vicente.”***

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Posto de Saúde no Povoado São Vicente denominar-se-á **“Posto de Saúde Vereador Jose do Boliche”**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos – GO, aos 07 de maio de 2018.


CLEITON GONÇALVES MARTINS
Prefeito Municipal

CEP 74000-000
Serviços para os Códigos FNS que o
Povoado São Vicente, Estado de
Goiás, Câmara Municipal de
São Domingos, para publicação e fim de
validade da Lei nº 057/2018.
São Domingos, 07 de maio de 2018

Adenilton de Sousa Ribeiro
Sec. Mun. de Administração
Dec. 002/2017